



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA CGJ/VEOC Nº 02/2026

Altera a Portaria Conjunta CGJ/VEOC n. 01/2026, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos administrativos do cartório da Vara Estadual de Organizações Criminosas e dá outras providências.

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Dinart Francisco Machado, e a Coordenadora da Vara Estadual de Organizações Criminosas, Juíza Viviana Gazaniga Maia, no uso de suas atribuições legais (art. 129, §1º, incisos I e II, § 4º, da Resolução TJ n. 35/2025 e art. 3º, caput, do CN-CGJ) e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0023257-10.2026.8.24.0710,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 37 da Portaria Conjunta CGJ/VEOC n. 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. O atendimento de advogados, seja presencial ou virtual, será realizado diretamente pela autoridade judiciária responsável pelo processo, inclusive nos casos em que houver instauração de colegiado, preferencialmente, mediante prévio agendamento de data e horário junto ao gabinete daquele juízo" (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Desembargador **Dinart Francisco Machado**

Corregedor-Geral da Justiça

Juíza de Direito **Viviana Gazaniga Maia**



Documento assinado eletronicamente por **Dinart Francisco Machado, Desembargador**, em 06/07/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Gazaniga Maia, Juíza de Direito de Entrância Especial**, em 06/07/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10845605** e o código CRC **F09E01C2**.

0023257-10.2026.8.24.0710

10845605v5